

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 143

de 08 de março de 2024

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121 , de 20 de maio de 2022. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder a servidora Emyly Barroso Fernandes, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo li, Símbolo DAL-05, de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional representação de vinte (20%) por cento.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2024.

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 143/2024 - 08 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em